



## NORMAS DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

Prezados Alunos e Responsáveis, sejam bem-vindo à família do Colégio Nós! Ter vocês conosco é uma honra.

Nosso compromisso é consolidar a formação dos alunos, a fim de que você exerça a cidadania plena. No Colégio Nós, vocês terão não apenas profissionais, mas amigos que o ajudarão a superar desafios e realizar sonhos. Para tanto, é fundamental definir os papéis que todos desempenham nessa parceria. Por isso, apresentaremos a seguir algumas orientações pertinentes ao bom desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Leia-as com atenção e assine o termo de ciência!

### 1. PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE:

A rotina de estudos é o segredo para o crescimento intelectual. Nesse sentido, ser pontual e assíduo é inegociável, salvo em situações específicas. Portanto, o estudante deve evitar atrasos e faltas. O horário é o seguinte:

SÉRIE	TURNO	HORÁRIO
6º Ano	Manhã	07:20 às 12:20
7º e 8º Ano	Manhã	07:20 às 12:30
9º Ano Preparatório	Manhã	07:00 às 12:30 Aulas no contraturno Segundas e Quartas 14:00 às 17:00
1º Ano	Manhã	07:00 às 12:30 (intervalo para almoço entre 12:30 - 14:00) Aulas no contraturno Segundas e Quartas de 14:00 às 17:20
2º Ano	Manhã	07:00 às 12:30 (intervalo para almoço entre 12:30 - 14:00) Aulas no contraturno Terças e Quintas de 14:00 às 17:20
3º Ano Pré-Vestibular	Integral	07:00 às 12:30 (intervalo para almoço entre 12:30 - 14:00) Aulas no contraturno 02x por semana de 14:00 às 17:20 + simulados
6º, 7º, 8º e 9º Ano	Tarde	13:00 às 17:40
1º Ano	Tarde	13:00 às 18:00
Turma Medicina	Integral	07:00 às 12:30 (intervalo para almoço entre 12:30 - 14:00) Aulas no contraturno 5x por semana de 14:00 às 18:00 + simulados
Pré-Militar	Integral	08:00 às 12:00h (intervalo para almoço entre 12:00 - 13:30) Aulas no contraturno 5x por semana de 13:30 às 18:00 + simulados

Haverá, para todos os horários de entrada, uma **tolerância de 10 minutos**, contudo pedimos que não seja usada aleatoriamente. Caso o aluno chegue **após os 10 minutos de tolerância, só poderá assistir à aula posterior** (independentemente de apresentação de justificativa), ou seja, entrará no máximo até o segundo tempo de aula e acarretará perda de pontos na nota qualitativa (em caso de ausência de justificativa) conforme disposto no item 6.1.

Caso o aluno chegue após o horário do 2º tempo de aula, sem uma justificativa por escrito no aplicativo da escola, através do acesso do responsável, o aluno deverá retornar para casa. **Em caso de consulta médica, o responsável deverá apresentar uma Declaração de Comparecimento ou Atestado médico. Após o 3º (terceiro) atraso sem justificativa no mesmo mês, o aluno retornará para casa.** Esses dois itens integram o processo de avaliação, logo, em caso de atraso e falta sem justificativa, o estudante perderá 1 décimo (0,1) para cada atraso ou falta em cada disciplina.

Para **justificar faltas e/ou atrasos**, o responsável deverá acessar o aplicativo de comunicação da escola (ClassApp), Acessar Caixa de Presente> Clicar no botão Justificativa de Faltas e Atrasos> Acessar a área do responsável> clicar em Menu>Justificativa de Falta ou Atraso”, relatar o motivo, especificando a data da falta e/ou atraso e anexar o atestado médico em caso de afastamento por motivo de doença. O prazo de recebimento pela secretaria deverá ser de até, no máximo, 05 dias úteis, após a data da falta e/ou atraso. **Justificativas por telefone e/ou fora do prazo citado não serão aceitas.**

**Em semanas de avaliações de N1 os alunos terão aula até o horário do 1º intervalo e após iniciarão a avaliação**  
**Após a realização das avaliações, os alunos serão liberados para casa.**

**Em semanas de avaliações de N2 não haverá aula.** Os alunos de 6º ao 8º Ano iniciarão as provas às 09h30min e de 9º ao 2º Ano iniciarão às 07 horas. Para as turmas do turno da tarde, iniciará às 13 horas. Os alunos poderão comparecer à escola no horário da avaliação ou antes (a partir de 06:40 horas). Após a realização das avaliações, os alunos serão liberados para irem embora tendo decorrido o tempo mínimo de permanência na sala.

**A tolerância de atraso é de 10 minutos, mesmo em semana de avaliações; após esta tolerância o aluno deverá realizar segunda chamada independentemente de justificativa.**

Nas semanas de avaliações (N1 e N2) os alunos serão liberados a partir de 01 hora após o início da prova. O tempo para realização das provas é de até duas horas e meia.

**IMPORTANTE:** Os horários acima discriminados servem apenas como parâmetro, estando estes horários sujeitos a alterações de acordo com as necessidades da instituição de ensino. A confirmação de dias e horários das avaliações constarão no Calendário Acadêmico disponível no início do ano letivo em nosso aplicativo.

## **2. PRÁTICAS IRREGULARES**

### **Entende-se como práticas irregulares por parte do aluno:**

- Degradação ao patrimônio da escola, dos demais alunos, professores e funcionários (caso ocorra caberá aos responsáveis do aluno o ressarcimento);
- Riscar e/ou manchar as carteiras;
- Grudar goma de mascar nas carteiras ou qualquer outro lugar nas dependências do colégio;
- Uso irregular do uniforme, conforme previsto no item 5.1;
- Retirar-se de sala durante a aula sem autorização do professor;
- Dirigir-se ao corpo docente, funcionários e demais alunos com desrespeito;
- Praticar Bullying e Cyberbullying;
- Agressão física e/ou verbal (mesmo que com intuito de “brincadeira”);
- Retirar-se da escola sem autorização do responsável e da secretaria da escola;
- Trazer objetos de valor ou alta importância em espécie;
- Descuidar de seus pertences, tendo em vista que a escola não se responsabiliza pelos pertences dos alunos;
- Trazer caixa de som para escola;
- Utilizar objetos de demais alunos ou funcionários sem a permissão dos mesmos;
- Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer atividade que interfira no bom andamento da mesma e/ou interfira na aprendizagem do próprio aluno e/ou demais colegas (conversas, brincadeiras, discussões, dormir, desenhar, etc.);
- Uso de celular e/ou aparelhos eletrônicos durante a aula;
- Roubo e furto;
- Trazer ao Colégio objetos de uso perigoso (armas de fogo, ou armas brancas: facas, soco inglês, lâminas, tesouras de ponta, cacetetes, garrafas de vidro, chave de fenda, agulha, e qualquer objeto cortante e/ou perfurante);
- Portar qualquer objeto ou substância que comprometa a integridade física e/ou mental de alunos

e funcionários;

- Deixar de realizar as tarefas propostas pelo professor;
- Deixar de trazer os devidos materiais para as aulas (apostila, caderno, caneta e qualquer outro material exigido pelo professor e/ou necessário para aprendizado da disciplina);
- Porte de drogas, bebida alcoólica, cigarros (de palha, eletrônicos), narguilé;
- Filmar e/ou fotografar demais alunos e funcionários e/ou as dependências da escola sem autorização dos mesmos e principalmente de modo a difamar a imagem;
- Venda de qualquer item pelos alunos nas dependências da escola.
- Atividades de cunho sexual;
- Jogar lixo fora da lixeira, e/ou sujar a escola.
- Não recolher o lixo da mesa após as refeições;
- Não entrar em sala de aula logo após o toque do sinal de fim de intervalo;
- Demonstrações ostensivas de afeto;
- Correr pelas dependências da escola e/ou saltar na escada;
- Hackear o sistema da escola;
- Realizar consultas durante as avaliações (cola).

### **3. MEDIDAS DISCIPLINARES:**

As medidas disciplinares, quando necessárias, poderão ser aplicadas da seguinte forma:

1. Advertência oral;
2. Ocorrência ou Advertência escrita com assinatura do responsável;
3. Suspensão das aulas;
4. Reunião com os responsáveis;
5. Quaisquer outras medidas previstas no Regimento Interno
6. Recusa de Renovação de Matrícula.
7. Acionamento por parte da escola aos seguintes Órgãos: Polícia Civil e Conselho Tutelar.

**IMPORTANTE 01:** Cabe ao corpo docente a decisão sobre a medida disciplinar a ser aplicada levando em consideração a gravidade do ocorrido, que será medida pelo próprio Corpo Docente.

**IMPORTANTE 02:** Dentro da data especificada pela Coordenação da escola, o aluno deverá entregar a advertência ou suspensão aplicada, assinada pelo seu responsável. Caso contrário, o aluno poderá ser impedido de acessar a escola até que o documento com a devida assinatura seja entregue à Coordenação.

### **4. OCORRÊNCIAS:**

As ocorrências serão enviadas via aplicativo da escola para comunicar qualquer prática irregular (vide item 2) do aluno e poderão ser enviadas dentro de um prazo de até 02 dias úteis após a data do ocorrido.

Em caso de conversas, brincadeiras, uso de eletrônicos, alunos dormindo durante a aula ou qualquer outra conduta indevida, inicialmente o aluno será advertido verbalmente pelo professor.

Caso o aluno insista na prática, o professor poderá registrar ocorrência do aluno e até mesmo direcionar esse aluno à coordenação, que poderá realizar contato com os responsáveis via telefone e até mesmo solicitar agendamento de reunião. Dependendo da gravidade da prática irregular (vide item 2), caberá à Coordenação e/ou Direção a decisão da medida disciplinar a ser aplicada (vide item 3).

Reiteramos que as ocorrências enviadas via aplicativo serão apenas para que os responsáveis tomem conhecimento sobre o cotidiano da vida escolar e não interferem no boletim do aluno.

### **5. ORIENTAÇÕES GERAIS:**

#### **5.1. UNIFORME:**

O aluno deve estar uniformizado no espaço escolar e em eventos de responsabilidade da escola (Aula extra de recuperação, aulas de campo, passeios, recebimento de boletim, palestras etc.). Modelos de uniformes vendidos na secretaria da escola:

Regata (obrigatória para prática de Educação Física, mas também pode ser utilizada no dia-a-dia);

Bermuda ou Calça da escola (obrigatória para prática de Educação Física, mas também pode ser utilizada no dia-a-dia);

Gola Lisa (Uso obrigatório)

Casaco (Uso opcional. Pode-se ser usado em caso de preferência do aluno);

Tênis (Pode-se usar o tênis da preferência do aluno);

**O uniforme da escola não pode ser alterado em hipótese alguma.** Pedimos que a família zele por isso.

As aulas de Educação Física possuem uniforme específico (regata, bermuda ou calça moletom, todas adquiridas na escola), portanto, para fazer a aula, o aluno deve estar devidamente uniformizado, caso contrário o aluno levará falta na disciplina

Será proibida a entrada de alunos com uniforme irregular: chinelo, boné e touca, camisa, camiseta que não seja o uniforme padrão da escola, calça Legging, calça moletom que não seja da escola, calça jeans com rasgos, bordados, desfiados ou qualquer outro tipo de calça que não seja jeans padrão (azul ou preto) e sem detalhes.

É proibido a utilização de cobertores e mantas na escola.

Caso o aluno esteja com o pé machucado e não possa calçar tênis, o responsável deverá enviar um comunicado à escola via aplicativo de comunicação escolar, justificando a presença do aluno sem tênis. Neste caso o aluno poderá vir de chinelo no pé que esteja machucado e o pé que estiver são deverá estar calçado com tênis.

Caso o aluno compareça à escola com vestimenta irregular, o responsável será contatado e será feita a saída do aluno da escola.

## **5.2. TRANSPORTE ESCOLAR:**

O Colégio Nós não fornece transporte escolar, portanto a família tem responsabilidade exclusiva na escolha desse serviço.

## **5.3. NAMORO:**

Não serão permitidas manifestações ostensivas de namoro nas dependências da escola. Caso ocorram, estão sujeitas à medida disciplinar conforme o item 3.

## **5.4. USO DA INTERNET:**

O uso de qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório e depreciativo contra qualquer pessoa não será tolerado, pois é considerado ato indisciplinar grave e sujeito à medida disciplinar conforme o item 3.

## **5.5. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:**

Os danos causados a objetos de colegas e/ou outras pessoas, bem como ao patrimônio do colégio, serão comunicados à família, que arcará com a reparação ou reposição, após análise de causa e consequência do fato ocorrido.

## **5.6. USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS:**

Aparelhos como telefone celular, games, iPod, iPad, mp3, fones de ouvido, relógios digitais ou equipamento eletrônico e similares não podem ser usados durante a aula, conforme a lei nº 4.734. O aluno que não acatar tal lei terá o aparelho retido e devolvido ao final do turno. Em caso de reincidência, o responsável será notificado e o aparelho devolvido somente ao responsável.

## **5.7. USO DE DROGAS E PORTE DE ARMA:**

O uso ou porte de drogas (de qualquer tipo), bem como o porte de qualquer arma (seja arma de fogo, arma branca ou qualquer objeto que possa ameaçar a integridade física dos alunos ou funcionários) não serão tolerados em hipótese alguma. Em caso de denúncias, a instituição de ensino poderá contatar imediatamente o responsável e aplicar medida disciplinar. Caso seja flagrado o porte de arma ou drogas, o responsável do aluno será convocado para reunião e o caso será direcionado ao Conselho Tutelar e Polícia Civil e correr com processo administrativo para cancelamento da matrícula do aluno.

## **5.8. SAÍDAS ANTECIPADAS:**

A saída antecipada do aluno será possível somente em casos excepcionais, com a solicitação do responsável por escrito na secretaria ou através do aplicativo de comunicação da escola, através do menu: "Conversas" localizado no rodapé do app >> Enviar nova mensagem >> Autorizar Saída Antecipada. **Não serão realizadas saídas antecipadas solicitadas somente por telefone.** Pedimos que avaliem essa medida, pois o prejuízo pedagógico, muitas vezes, é irrecuperável. Cada aula é fundamental para o desenvolvimento e preparação do estudante. É proibida a saída de alunos durante o horário escolar para posterior retorno às atividades pedagógicas, salvo em casos específicos analisados pela direção.

## **5.9. PASSEIOS:**

Podem ocorrer em dias da semana ou aos finais de semana (sábado ou domingo). A vaga para aula de campo é reservada somente mediante pagamento (valor a ser definido pela escola). O aluno deverá levar um valor à parte para custear suas refeições. Caso o aluno não leve valor para refeição, a escola não será obrigada a custear ou caso a escola custeie, poderá cobrar o ressarcimento ao contratante. As vagas para as aulas de campo podem ser limitadas.

## **5.10. PROJETOS CULTURAIS/ EVENTOS:**

**A participação nos eventos e projetos assim como o desempenho do aluno poderá influenciar na nota do bimestre** conforme orientações enviadas via aplicativo de comunicação escolar ao longo do ano letivo, em data anterior ao evento/projeto.

Caso o evento ocorra externamente à escola, caberá ao responsável o transporte do aluno e a compra de ingressos para responsáveis.

Em cada projeto cultural e/ou evento haverá um professor responsável por coordenar a turma. **Caberá a este professor a decisão sobre a escolha do formato do trabalho** (música, dança, indumentária) em conjunto com a turma. **Nenhum aluno tem autonomia para alterar a decisão do professor sem prévio consentimento do mesmo.**

### 5.11. PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Toda proposta pedagógica da escola, assim como grade curricular, projetos, eventos, materiais, plataformas oferecidas, estão disponíveis no arquivo “Apresentação Pedagógica”, que pode ser encontrada dentro do Aplicativo de comunicação escolar e no site da escola: [colegionos.com](http://colegionos.com). Os alunos e responsáveis ao efetivarem a matrícula por intermédio da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais” **afirmam ciência e concordam com toda a Proposta Pedagógica da escola.**

### 5.12. MONITORAMENTO:

As salas de aula são monitoradas por câmeras e as salas de atendimento são monitoradas por câmeras e microfones. As imagens e áudios são confidenciais e de exclusividade da escola. Não sendo permitido o acesso às mesmas por qualquer aluno ou responsável.

### 5.13. EDUCAÇÃO FÍSICA:

O aluno que obtiver a partir de 03 faltas na disciplina de Educação Física ou média inferior a 6,0, deverá realizar avaliação escrita, sobre o conteúdo disponibilizado pelo professor.

Parte da nota do 2º bimestre de Educação Física será obtida através da participação do aluno na apresentação da Festa Junina da escola e/ou trabalhos. O aluno que optar por não participar deverá realizar avaliação escrita. Para alunos atletas, integrantes de clubes esportivos as aulas de Educação Física serão optativas.

### 5.14. PERDA MATERIAIS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS:

Em caso de perda do material didático do aluno, o mesmo deverá ser adquirido na secretaria da escola. O requerimento do material será feito somente mediante o pagamento (valor a definir).

### 5.15. TROCA DE TURMA E/OU TURNO:

As trocas de turma e turno serão realizadas somente mediante a disponibilidade de vaga na turma de interesse e mediante reunião do responsável com a coordenação. Nos casos de troca de turno, o contratante também deverá comparecer à secretaria para assinar um novo contrato.

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

As notas serão fechadas bimestralmente utilizando os seguintes métodos de avaliação e com pontuação máxima descritos abaixo:

- **6º Ano ao 8º Ano:** N1 - Avaliação Discursiva (4,0 pontos) + N2 - Avaliação Objetiva (5,0 pontos) + Qualitativa (1,0 ponto) + Plataforma Bernoulli (até 0,5 ponto extra)
- **9º Ano:** N1 (4,0) + N2 (5,0) + Qualitativa (1,0) + Simulados (0,5)
- **1º Ano e 2º Ano:** N1 (4,0 pontos) + N2 (4,5 pontos) + Qualitativa (1,0 ponto) + Plataforma NITRO (0,5 ponto) + Bônus Simulado Evolucionar (até 1,0 ponto extra)
- **3º Ano Pré-Vestibular:** Simulado UERJ (4,0 pontos) + Simulado ENEM (4,5 pontos) + Qualitativa (1,0 ponto) + Lista Semanal e Redação (1,0 ponto) + Bônus Simulado (0,5 ponto). Máximo em disputa: 11 pontos + Nitro (0,5).
- **3º Ano Pré-Militar:** Simulados Semanais (9,0 pontos) + Qualitativa (1,0 ponto) + Bônus Simulado (até 1,0 ponto extra).

### 6.1 CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA:

#### Pontualidade:

- Acima de quatro atrasos = 0 (zero).
- Até quatro atrasos = 0,1
- Três atrasos = 0,2
- Dois atrasos = 0,3
- Apenas um (1) atraso = 0,4
- Nenhum atraso = 0,5

#### Assiduidade:

- Acima de quatro faltas = 0 (zero).
- Até quatro faltas = 0,1
- Três faltas = 0,2
- Duas faltas = 0,3
- Apenas uma (1) falta = 0,4
- Nenhuma falta = 0,5

**IMPORTANTE 1:** Os processos de avaliação, assim como as notas correspondentes a cada avaliação acima discriminados podem ser revistos e estão sujeitos a alterações pela coordenação a qualquer momento do ano letivo, podendo a média ser composta inclusive por trabalhos, projetos, participações em eventos, etc, a serem comunicados pela coordenação via aplicativo de comunicação escolar.

**IMPORTANTE 2:** Em caso de falta, as aulas não serão repostas e **cabará ao aluno inteirar-se do conteúdo ministrado no período de sua ausência com os demais colegas de turma**. Em caso de falta na semana de avaliações (N1 e N2) o aluno deverá realizar prova de segunda chamada (custo a ser divulgado pela escola).

**IMPORTANTE 3:** O Itinerário Formativo - exclusivo para as turmas do 1º e 2º anos do Ensino Médio - possuem avaliação semestral. Dessa forma, a nota no boletim é sempre atualizada apenas no final de cada semestre.

## **7. MÉDIAS:**

A média bimestral é 6.0. O aluno que obtiver a soma de 24 pontos ou mais nos quatro bimestres estará aprovado.

Não atingindo a média para a aprovação direta, o aluno fará uma prova final, tendo de obter nota a partir de 6,0 para ser aprovado. **ATENÇÃO! O ALUNO SÓ PODERÁ FAZER ATÉ 5 (CINCO) PROVAS FINAIS. Caso contrário, JÁ ESTARÁ RETIDO.**

### **7.1. SEGUNDA CHAMADA:**

O aluno que faltar N1 ou N2 poderá fazer uma avaliação de segunda chamada. Esta será cobrada por cada disciplina um valor a ser estipulado pela escola, estando isento de pagamento apenas o aluno que possuir atestado médico que justifique a ausência. A 2ª chamada possui 10 questões discursivas com conteúdos da N1 e da N2.

7.1.1 No 4º bimestre, há uma avaliação única que poderá corresponder ao mesmo tempo à 2ª chamada ou à Recuperação Bimestral. Caberá ao responsável no ato do pagamento informar se fará segunda chamada (custo a ser informado) ou recuperação (pagamento somente em caso de assistir aula de recuperação antes da avaliação).

Caso o aluno opte para que a avaliação seja de Segunda Chamada, a prova terá peso de N1 ou N2 (a depender da avaliação que o aluno faltou. Se optar por Recuperação o peso será de no máximo 6.0, substituindo a média, caso seja inferior a 6.0. Caso a média do 4º bimestre seja inferior a tirada na recuperação, nesse caso vale a nota maior.

Caso o aluno opte pela Segunda Chamada e na média tirada no bimestre seja inferior a 6.0, a mesma prova terá peso de Recuperação.

Ex: Se optar por Segunda Chamada de N2:

N1 - 1,00

N2 - 3,00 (realizado como Segunda Chamada)

Qualitativa - 1,00

Média - 5,00

Nesse caso a nota tirada na Segunda Chamada terá peso de Recuperação, ou seja, calcula-se a seguinte regra de 03:

$$\begin{array}{r} 3 \text{ (segunda chamada de N2)} \quad \text{_____} \quad 5 \text{ (nota máxima de N2)} \\ X \quad \text{_____} \quad 10 \text{ (nota máxima de Recuperação)} \end{array}$$

$$X = 6.0$$

A média a ser considerada será 6.0, ao invés de 5.0.

### **7.2. RECUPERAÇÃO:**

Haverá recuperação paralela nos 4 primeiros bimestres (para 6º ao 2º Ano) com objetivo de auxiliar o aluno a alcançar a média 6,0 (seis), poderão ocorrer aos sábados, considerando-se o que reza o item 7.1.1. Mesmo que o aluno conquiste uma nota superior a 6.0 na prova, no boletim constará apenas a média 6.0.

Caso o aluno obtenha na prova de recuperação uma nota inferior à que tinha anteriormente no bimestre, será considerada a maior nota.

Ex: Nota do bimestre :5.5.

Nota na recuperação: 5.2

Neste caso iremos considerar no bimestre a média 5.5 pois equivale à nota maior.

Não há cobrança da prova de recuperação. Algumas disciplinas possuem aula extra antes da prova. Caso o aluno opte por fazer a aula, será cobrado um valor correspondente a ser definido pela escola e poderá ser pago pela Loja Virtual disponível no site da escola ou na secretaria.

Caso o aluno assista a aula de recuperação sem o prévio pagamento, o valor do débito será incluído no plano de pagamento e as cobranças ficarão cadastradas na Loja Virtual da escola. A escola não pode impedir qualquer aluno de participar das aulas de recuperação, a não ser que o responsável do aluno assim solicite via Aplicativo de comunicação escolar com mínimo de 02 dias de antecedência a prova de recuperação. Mediante a solicitação do responsável de não autorização de participação de aulas de recuperação, caso o aluno entre em sala de aula para participação da aula, este aluno será retirado de sala e o responsável comunicado. Caso o aluno insista, caberá à coordenação pedagógica a aplicação de medida disciplinar.

**Importante:** Não há segunda chamada da prova de recuperação.

As recuperações para os alunos de 3º Ano acontecem semestralmente, diferentemente dos alunos das demais

séries.

### **7.3. APOSTILA E ACESSO À PLATAFORMA BERNOULLI:**

As apostilas deverão ser adquiridas na nossa Loja Virtual através de pagamento à vista no boleto ou parcelado no cartão de crédito em até 06 vezes. O sistema de ensino Bernoulli NÃO realiza venda de apostila à prazo.

O prazo para a compra é até 05/01, para que o aluno inicie seu primeiro dia de aula já com a apostila em mãos. Após essa data, o Bernoulli possui um prazo de até 20 dias para a entrega a partir da data da compra. O aluno somente terá acesso à plataforma Bernoulli mediante a compra da apostila.

Este acesso (usuário e senha) será entregue juntamente com a apostila de 1º bimestre. A emissão de 2ª via do usuário e/ou reset de senha deverá ser feita pela secretaria da escola com um custo de R\$5,00. Caso o responsável opte por não efetuar a compra das apostilas, o mesmo deverá se direcionar à secretaria da escola e assinar um termo de responsabilidade tendo em vista o prejuízo pedagógico ao aluno e a perda da pontuação pelas atividades da plataforma Bernoulli.

**Importante:** É possível que as apostilas não sejam utilizadas na primeira semana de aula por se tratar de uma semana de adaptação.

### **7.4. NOTAS:**

Alunos e responsáveis poderão visualizar as notas pelo aplicativo de comunicação escolar. No boletim constará a média dos alunos por bimestre e as notas fracionadas por avaliação.

### **7.5. DEPENDÊNCIA:**

Caso o aluno não atinja a média 6.0 em até 02 disciplinas na prova final, o mesmo poderá prosseguir seus estudos para a série seguinte com dependência nestas disciplinas.

A dependência no Colégio Nós ocorre paralelamente ao ano letivo. A Dependência será feita em cada bimestre a partir de um Trabalho valendo 2,5 pontos; de um Estudo Dirigido valendo 2,5 e uma Prova Objetiva valendo 5,0. A média bimestral será constituída pela soma das três atividades. Para ser aprovado, o aluno terá de obter 24 pontos ou mais na soma dos quatro bimestres. Não atingindo a média para a aprovação direta, o aluno fará uma prova final, tendo de obter nota a partir de 6,0 para ser aprovado.

A dependência tem um custo anual por disciplina (valor a ser definido pela escola). Cabe ao responsável informar à escola sobre a dependência do aluno e efetivar o pagamento na secretaria da escola no ato da matrícula ou através da Loja Virtual. Caso o responsável não efetue o pagamento até o dia 28/02, será incluído no sistema a cobrança desses valores. Os materiais da dependência serão disponibilizados aos alunos somente mediante este pagamento.

### **7.6. LANÇAMENTO DE NOTAS:**

Em até duas semanas posteriores às avaliações os alunos recebem a prova corrigida pelo professor, que realiza juntamente com os alunos a correção da avaliação. Contestação de correções e notas devem ser feitas pelo próprio aluno em sala de aula com o professor ou com a coordenação. O prazo para contestação de correção e de notas é de até 03 dias corridos após a entrega da avaliação. Fora deste prazo não aceitaremos qualquer tipo de contestação em relação às avaliações.

O processo de lançamento de notas no sistema do aluno é realizado manualmente, logo, um procedimento que está sujeito a falhas. As avaliações realizadas pelos alunos e corrigidas pelos professores são entregues diretamente ao aluno que deverá ter consciência de que suas avaliações são documentos e que deve ter zelo pelas mesmas.

Caso seja identificada falha no lançamento das notas do aluno em boletim (a nota obtida na avaliação está diferente da lançada em sistema), o mesmo deverá se direcionar à coordenação portando a avaliação da disciplina cuja nota foi lançada errada para que seja feita a devida análise e, caso identificado o erro, seja feita a correção.

### **7.7. CONSULTA NAS AVALIAÇÕES:**

Nos casos em que o professor identificar qualquer tipo de consulta durante as avaliações, seja a outro aluno, material didático ou anotações, equipamentos eletroeletrônicos (celular, relógios, calculadoras etc.), todas as avaliações realizadas naquele dia serão retidas e zeradas automaticamente. Será feito contato com o responsável para comunicar o ocorrido. Esta prática irregular está sujeita à medida disciplinar. O aluno que for identificado “colando” não poderá realizar as avaliações de 2ª chamada.

### **7.8. DOCUMENTOS ESCOLARES:**

Todo e qualquer requerimento de documento deve ser feito na secretaria ou através do aplicativo da escola. Para emissão de declarações (declaração de matrícula, extrato financeiro, etc) o prazo de entrega é de 02 dias úteis.

Para histórico escolar o requerimento deve ser feito presencialmente e o prazo de retirada é de 45 dias. Para requerimento do histórico escolar no Colégio Nós é preciso que tenha sido apresentado anteriormente o histórico escolar da escola anterior. A retirada do histórico é feita na secretaria da escola.

É obrigatório apresentação de cópia dos seguintes documentos dos alunos à secretaria da escola no início do

ano letivo:

- Certidão de Nascimento do aluno;
- RG e CPF do aluno;
- RG e CPF do contratante;
- Comprovante de residência do contratante;
- Histórico escolar da escola anterior (este documento deve ser entregue o original ao Colégio Nós);
- Comprovante de grupo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico para Educação Física (este documento tem prazo de validade de 01 ano e deve ser apresentado anualmente).

Os documentos que ficarem pendentes de apresentação no ato da matrícula deverão ser entregues o quanto antes à secretaria da escola. Para todo documento entregue à secretaria, é emitido um protocolo comprovando o recebimento do mesmo e a relação de documentos ainda pendentes (caso ainda tenha).

Ao longo do ano letivo serão feitas cobranças via e-mail e/ou aplicativo de comunicação escolar em caso de documentos pendentes de entrega. Caso o responsável afirme já ter entregue um documento que tenha sido cobrado, o mesmo deverá apresentar o protocolo de entrega comprovando a apresentação deste documento à secretaria da escola.

### **8. MONITORIA:**

A Monitoria é oferecida com o objetivo de esclarecer dúvidas ocorridas durante a etapa letiva nos conteúdos dos seguintes componentes curriculares:

6º, 7º e 8º Ano: Matemática, Português e Inglês

9º Ano: Português, Matemática, Física, Química, Biologia e Inglês.

1º e 2º Ano: Português, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História.

3º Ano: Todas as disciplinas.

A Monitoria acontecerá no contraturno e serve para exaurir dúvidas, não consiste em aulas, e será conduzida por estagiários universitários, sob a supervisão da Coordenação Pedagógica e dos professores dos respectivos componentes curriculares. O quadro de horário da monitoria será divulgado no início do ano letivo (até o retorno do Carnaval) e disponível no aplicativo de comunicação oficial da escola. Não é necessário agendamento.

Nas semanas de avaliação, a Monitoria será suspensa.

### **9. PROJETO BILÍNGUE:**

O ensino da Língua Inglesa segue a proposta bilíngue, portanto as aulas a serem ministradas desenvolvem as diferentes competências necessárias (escrita, leitura, fala e pronúncia, audição e interpretação). Todas estas competências poderão ser avaliadas também em N1, N2 e segundas chamadas. Cada competência pode ser avaliada em dias diferentes na semana de avaliação, a serem divulgados no aplicativo da escola pelo Calendário Escolar.

**Enfatizamos que a aprendizagem de uma nova língua é um processo longo e complexo e depende sobretudo do comprometimento do aluno não somente nas aulas, como também externamente através de uma rotina diária de estudo extraclasse, e busca por implantar o conhecimento bilíngue em seu dia a dia. Caso o aluno não tenha conhecimentos básicos da língua inglesa, será imprescindível que ele participe das monitorias de inglês.**

#### **9.1. CONVERSATION:**

Com o objetivo de aprimorar a eloquência dos alunos na língua inglesa, o Conversation acontece semanalmente e no contraturno.

Importante: Não realizamos Conversation em semanas de avaliações.

### **10. PROJETO DE LEITURA (6º AO 9º Ano):**

Os alunos do 6º ao 9º Ano realizam a leitura de 04 livros ao longo do ano letivo. A leitura destes livros será cobrada em avaliação:

6º ao 8º Ano: disciplina de Práticas de Leitura e Interpretação

9º Ano: disciplina de Redação

A divulgação dos títulos dos livros será realizada até a terceira semana de ano letivo.

Os livros serão vendidos em nossa Loja Virtual ou na Secretaria. O estoque é limitado e o prazo de entrega é de até 20 dias.

Os alunos do 6º ao 8º ano recebem, no início do ano letivo, um Passaporte de Leitura que deverá estar com ele em todas as aulas de PLI (Práticas de Leitura e Interpretação).

Já o livro, deverá estar com o aluno quando o professor solicitar. Tal solicitação sempre é informada ao aluno com antecedência.

Caso o aluno não esteja com o passaporte ou com o livro de leitura, perderá 0,1 na disciplina descontado em cada ausência. Dessa forma, torna-se OBRIGATÓRIO que o aluno esteja munido do livro de leitura e do passaporte.

As avaliações da disciplina de PLI ocorrerão em sala de aula, durante a aula e avisadas previamente pelo professor da turma.

Caso haja perda do passaporte, será cobrado um valor para a emissão da 2ª via.



## **11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA E AMBIENTAL**

### **Avaliação:**

Nessas disciplinas a avaliação será realizada por meio de trabalhos ao longo do bimestre. Todas as orientações e informações pertinentes aos trabalhos serão disponibilizadas com antecedência no Google Classroom do aluno. Dessa forma, os estudantes terão acesso prévio às diretrizes, possibilitando um planejamento adequado para a execução das atividades.

### **Recuperação:**

Caso o aluno não cumpra com as atividades propostas e obtenha uma média inferior a 6, ele ficará em situação de recuperação nessas disciplinas. A participação ativa nas atividades propostas é fundamental para o aprendizado e o bom desempenho acadêmico.

## **12. QUADRO DE DISCIPLINAS:**

O quadro com as disciplinas da semana será divulgado até a terceira semana de aula e pode estar sujeito a alterações ao longo do ano letivo.

Até que seja divulgado o quadro com as disciplinas, não será exigido o uso do uniforme de educação física durante a prática da aula.

## **13. GOOGLE CLASSROOM**

Através desta plataforma os professores irão disponibilizar informações sobre o conteúdo cobrado nas avaliações, comunicados destinados aos alunos e possíveis atividades extras. No ato da matrícula é entregue ao aluno o e-mail e a senha de acesso.

Para os alunos que estudaram conosco no ano letivo anterior, o e-mail e a senha de acesso permanecem os mesmos.

## **14. USO DE BEBEDOURO:**

Por questões de higiene e prevenção a COVID-19 os alunos são orientados a trazer sua garrafinha de casa para o consumo de água. A escola não oferece aos alunos copos descartáveis, tendo em vista pôr em prática nosso projeto de sustentabilidade.

## **15. ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, FINANCEIRO, PSICOLOGIA E SECRETARIA AOS PAIS E/OU AOS RESPONSÁVEIS:**

O atendimento deverá ser agendado previamente no aplicativo de comunicação escolar. É claro que, em emergências, será feito um esforço para que haja o atendimento, mesmo que não tenha sido agendado.

Todo e qualquer atendimento será feito de modo individual. Não realizamos de forma coletiva, apenas individualizada por família.

O horário de atendimento da secretaria é de segunda à sexta-feira de 07:00 - 16:30 horas e sábados de 08:00 - 11:00 horas (sem necessidade de prévio agendamento).

## **16. PSICOLOGIA ESCOLAR:**

A psicóloga escolar não assume a função da prática clínica. Pode haver a recomendação para essa modalidade da Psicologia caso o aluno ainda não o faça, mas que seja identificada a necessidade da terapia de acordo com dados evidenciados no ambiente escolar. Ressalta-se que a família não precisa aguardar contato da escola para tal recomendação. Caso identifique a necessidade, por qualquer motivo, de iniciar algum acompanhamento terapêutico poderá fazê-lo e comunicar à escola apenas em casos de solicitação do profissional para possíveis adaptações ou recomendações para o ambiente escolar.

A Psicóloga escolar realiza o acompanhamento necessário de alunos com laudos referentes à dificuldade ou transtorno de aprendizagem ou psicológico. Caso o aluno possua esse tipo de laudo, é necessário que o responsável o apresente legível, recente e assinado por especialistas à secretaria da escola, que o direcionará à Psicologia para um acompanhamento de acordo com as orientações do laudo apresentado. Os responsáveis de alunos com dificuldade ou transtorno de aprendizagem deverão ter o entendimento de que para o bom desenvolvimento da criança ou adolescente poderá se fazer necessário o acompanhamento de outros profissionais como Psicólogo clínico, Terapeuta ocupacional, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, etc, a depender do tipo de necessidade do aluno. Caso o aluno apresente necessidade específica para o processo de aprendizagem, é imprescindível a apresentação do PEI (Plano Educacional Individualizado) desenvolvido pela escola de origem para adequação de seu currículo. O prazo para apresentação deste documento é de até 15 dias após a realização da matrícula. Entendemos que a família é parte importante no processo de aprendizagem e que precisa estar aberta ao trabalho a ser realizado contribuindo no que for possível e recomendado para o desenvolvimento psicossocial e pedagógico do aluno.

A Psicologia escolar coordena o programa de educação socioemocional, aplicando o método do programa Escola da Inteligência, e também realiza o acompanhamento e elabora as campanhas socioeducativas com temáticas voltadas ao combate do bullying, da violência na escola e uso de drogas, valorização da vida, autoestima, consciência e responsabilidade social, identidade, enfrentamento de frustrações, dentre outros como forma de desenvolver a saúde emocional dos alunos.

Atua também no acolhimento em emergências psicológicas que necessitem de intervenção e acompanhamento extraescolar, neste caso a família será informada para dar início e andamento ao atendimento especializado orientado.

Enfatizamos que o bem-estar emocional do aluno, e o desenvolvimento da aprendizagem não é responsabilidade exclusiva da escola, mas sim, depende sobremaneira da família e de profissionais especialistas (quando se fizer necessário).

#### **17. SAÍDA DO ALUNO DE SALA DE AULA:**

É proibido que o aluno se retire da sala durante a aula sem a autorização prévia do professor. Em horários de aula fica o aluno proibido de resolver qualquer questão com a secretaria ou coordenação, estando reservado os momentos de intervalos, entrada e saída para tais fins, de modo que o aluno não perca conteúdo em aula.

#### **18. MEDICAMENTOS NA ESCOLA:**

Nenhuma escola está autorizada a medicar aluno sem receituário médico, segundo orientação do Departamento Científico de Saúde Escolar da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), mesmo que sejam medicamentos sem contraindicação, por isso, caso o aluno precise de algum remédio sem apresentação de receita médica, a escola fará contato com o responsável para comunicar sobre o mal-estar do aluno e caso queira, o responsável poderá entregar a medicação em mãos ao próprio aluno na escola. A escola não receberá entrega de medicamentos feita por farmácia. Caso o aluno faça uso de algum medicamento regularmente ou de uso habitual, orientamos que o próprio aluno o traga de casa de modo que a escola não se responsabilize pelo consumo do mesmo.

Para o aluno que apresentar receita médica, a secretaria deverá realizar uma cópia da receita e fazer contato com o responsável.

Nossa escola não possui enfermaria, e tais medidas são para preservação da saúde e bem-estar do próprio aluno.

#### **19. ACIDENTES NA ESCOLA:**

Orientamos nossos alunos que em caso de qualquer tipo de acidente ocorrido dentro da escola, que se direcione à secretaria para que façamos contato com o responsável e caso seja preciso, acionaremos nosso seguro escolar.

Fica a cargo dos responsáveis do aluno a condução do aluno ao posto de atendimento médico.

#### **20. ARTE E CULTURA: (AULAS DE MÚSICA, DANÇA, TEATRO, AUDIOVISUAL E DESENHO):**

As inscrições das aulas de Música serão realizadas via formulário enviado através do aplicativo da escola e mediante à entrega de 2kg de alimento não perecível. A inscrição nas demais modalidades se dará através do pagamento da mensalidade em nossa Loja Virtual. O envio das inscrições é feito até o retorno do Carnaval.

As vagas são limitadas e preenchidas de acordo com a ordem de recebimento dos formulários preenchidos e pagamento da primeira parcela da(s) oficina(s) escolhida(s).

O pagamento das aulas será realizado mensalmente (valor fixo a ser definido pela escola) de forma recorrente, independente da quantidade de aulas ministradas na oficina naquele mês.

Em caso de desistência no decorrer do ano letivo, não será cobrada nenhuma multa, porém o requerimento de cancelamento da inscrição deverá ser formalizado e assinado na secretaria da escola, caso contrário, as cobranças seguirão normalmente. Para cancelamento de inscrição não poderá haver débitos em aberto, independente da assiduidade do aluno.

As mensalidades de Arte e Cultura deverão ser pagas do período de inscrição até o mês de novembro.

Em semanas de avaliações as aulas de Arte e Cultura não serão ministradas e nem em período de férias.

Materiais, equipamentos e outros recursos necessários para aprendizagem poderão ser exigidos pelos professores e deverão ser adquiridos externamente.

#### **21. CANTINA, REFEIÇÕES E CONFRATERNIZAÇÕES:**

Nossa cantina fornece apenas lanches, não fornecemos refeições. Mas caso o aluno precise almoçar na escola, disponibilizamos geladeira e micro-ondas.

Devido a manutenção da segurança e proibição de objetos cortantes no interior da escola, segundo nosso regimento interno, **os talheres a serem utilizados nas refeições devem ser descartáveis.** Caso o aluno não traga de casa, o aluno poderá comprar na cantina da escola (preço a definir).

Não é permitido aos alunos trazer à escola qualquer tipo de eletrodomésticos (sanduicheira, panela elétrica, liquidificador, etc).

O uso dos micro-ondas da escola é permitido apenas para aquecer o almoço de alunos e funcionários. Não é permitido a utilização para preparo de pipoca.

É permitido o uso da geladeira apenas para conservar marmitas. Não é permitido conservar bebidas de alunos.

Para realização de festas por parte dos alunos (aniversários, confraternizações) é necessário a prévia autorização da coordenação.

#### **22. SISTEMA MEEP:**

Através do sistema de gestão de cantinas "Meep" o responsável poderá depositar crédito para consumo na cantina efetuando pagamento por cartão de crédito. Poderá também limitar o valor de consumo diário, visualizar histórico de consumo e bloquear consumo de alimentos específicos. Não será aceito abertura de crédito na cantina que não seja através deste sistema e não será aceito pagamento por Pix que não seja através de leitura de QR Code da maquininha de cartões.

### 23. SISTEMA DE ACESSO:

Através do sistema de catracas será registrado o horário de entrada e saída dos alunos e as informações enviadas pelo aplicativo de comunicação escolar. Informamos que nosso sistema de acessos depende do funcionamento de energia e internet, logo, em caso de queda de sistema estas informações poderão não serem computadas.

O acesso dos alunos será realizado através do reconhecimento facial, biometria e carteirinha, fornecido gratuitamente pela escola. Porém em caso de perda a segunda via será cobrada (valor a definir) e deverá ser requerida na secretaria da escola. O prazo de entrega será de até 30 dias úteis.

No ato da matrícula o contratante deverá escolher a forma de saída do aluno: sozinho, somente acompanhado, transporte escolar.

Para os alunos que estão autorizados a saírem sozinhos o acesso será livre, e os que saem somente acompanhados ou com transporte escolar terão a saída bloqueada, sendo liberado somente com a chegada de seus responsáveis ou transporte.

Caso o responsável deseje realizar a troca da saída do aluno após o início das aulas, a troca da forma de saída em sistema poderá ser realizada em até 03 dias úteis a partir do envio da assinatura de um novo termo ou envio da solicitação por aplicativo e a confirmação da secretaria escolar via telefone.

Antes do início do ano letivo os alunos novos serão convocados via aplicativo da escola para tirar foto para nosso sistema e produção de carteirinha, reconhecimento facial e captação de biometria.

Em caso de necessidade, é possível que o sistema de catraca fique inativo até as quatro primeiras semanas do início do ano letivo para as devidas configurações do sistema.

Como o acesso é realizado através do reconhecimento facial ou carteirinha e caso o aluno perca a carteirinha e não solicite a segunda via na secretaria e o sistema de reconhecimento facial esteja indisponível, a escola não se compromete, no envio das informações de acesso do aluno por aplicativo ou qualquer outra ferramenta.

### 24. BICICLETÁRIO:

Nossa escola dispõe de bicicletário para os alunos guardarem suas bicicletas. Porém não nos responsabilizamos pelos pertences dos alunos, por isso, orientamos que por motivos de segurança, o aluno deve prender sua bicicleta com correntes e cadeado (estes itens não são oferecidos pela escola).

### 25. USO DO ELEVADOR:

Nossa escola dispõe de elevadores de acessibilidade para os alunos que possuem mobilidade reduzida. Em casos de exceções, como: torções e fraturas ou qualquer outra situação que impeça o uso da escada, precisam ser comunicados à coordenação através do aplicativo de comunicação escolar.

### 26. APLICATIVO DE COMUNICAÇÃO ESCOLAR:

É obrigatório o uso do aplicativo de comunicação escolar por alunos e responsáveis que terão acessos individuais disponibilizados no ato da matrícula, através dele terão acesso a todas as informações do cotidiano escolar, projetos, eventos, atividades extracurriculares, horário de entrada e saída dos alunos, entre outros.

Orientamos que haja um acompanhamento diário ao aplicativo de modo ao responsável se inteirar sobre a vida escolar do aluno e em caso de dúvidas, reclamações, solicitações e sugestões sejam enviadas pelo aplicativo através do item: "Conversas", de modo que fique documentado e as partes responsáveis tomem ciência, ajudando assim a otimizar nosso trabalho. O prazo de resposta é de até 24 horas (não contabilizados finais de semana).

No aplicativo menu "caixa de presente" estarão também disponíveis alguns documentos que ajudarão na organização escolar como: portfólio de apresentação pedagógica e grade curricular. No início do ano letivo disponibilizamos também no menu "caixa de presente" o calendário anual (este precisa ser verificado, pois quando necessário, passa por atualização) e quadro de disciplinas.

**IMPORTANTE:** Orientamos que em caso de urgência o responsável faça contato através de nossos telefones (números disponíveis em nosso site: [www.colegionos.com](http://www.colegionos.com)).

O único aplicativo de comunicação oficial da escola para alunos e responsáveis é o aplicativo da escola. O WhatsApp da escola (número (21)99469-5907) é única e exclusivamente para alunos que buscam ingressar na escola. A partir da efetivação da matrícula a comunicação deverá ser realizada pelo aplicativo: Desde 01/01/2024 utilizamos o aplicativo de comunicação escolar: CLASS APP.

A escola não tem acesso ou controle sobre grupo de WhatsApp de pais, por isso, orientamos que qualquer informação que não esteja disponível em nosso aplicativo, o responsável faça contato com a escola, e qualquer informação que não vá de encontro com o informado pelo Colégio Nós seja desconsiderada.

### 27. PAINEL COLÉGIO NÓS:

Link: [www.colegionos.com/login](http://www.colegionos.com/login)

Acesso: Cpf do responsável

Senha: Será enviado um link para geração da senha para o e-mail do responsável, cadastrado previamente na matrícula.

Através do Painel Colégio Nós é possível ter acesso às seguintes informações:

- **Loja Virtual:** Todas as atividades, projetos, aulas extracurriculares, segunda chamada, ou qualquer coisa que seja extra-mensalidade, será cadastrado na Loja Virtual para pagamento On-line.

IMPORTANTE: Na Loja Virtual também será possível visualizar os débitos em aberto.

- **Minhas Compras:** Nessa aba é possível visualizar todas as compras realizadas na Loja Virtual;
- **Agendamento:** É possível realizar agendamento de reunião com a Coordenação e com a Psicologia;
- **Controle de Presença:** Visualize todo histórico de presença, faltas e atrasos do aluno;
- **Justificativa de Falta/ Atraso:** Envie justificativa de falta e de atraso do aluno, assim como atestado médico;
- **Medidas Disciplinares:** Visualize advertências e suspensões cadastradas para o aluno;
- **Presença Atividade Extra:** Onde registramos o histórico de presença dos alunos nas atividades de Monitoria, Conversation e Arte e Cultura;
- **Ocorrências:** É possível visualizar todo o histórico de ocorrências. (Ex: conversa em sala, uso de celular, atividade em sala não realizada, uniforme irregular, entrada após o segundo tempo, etc).
- **Tarefa de Casa:** Visualize todas as tarefas de casa cadastrados, com o prazo limite para entrega e acompanhe se o aluno realizou ou não a atividade.
- **Plano de Estudos:** Cronograma de estudos montado pela a equipe de mentores propondo uma rotina de estudos autônoma.

## **28. MAPEAMENTO DE SALA:**

Os assentos em sala são ocupados de acordo com a ordem de chegada e preferência do próprio aluno. **Não realizamos demarcação de assento por aluno** a não ser por determinação da coordenação.

Caso o aluno apresente alguma comorbidade relacionada à visão, deverá ser apresentado o laudo do oftalmologista à secretaria ou enviar via aplicativo de comunicação escolar para análise da coordenação.

## **29. VIDA ESCOLAR E RESPONSÁVEIS:**

**Todo e qualquer responsável devidamente identificado e cadastrado em nosso sistema poderá ter acesso às informações pedagógicas do aluno, caso contrário pode-se configurar alienação parental.**

**OBS: A escola somente poderá impedir a retirada do aluno por um desses responsáveis em caso de apresentação de termo de guarda, devendo a escola cumprir as determinações deste termo.**

No ato da matrícula pode-se cadastrar em sistemas demais responsáveis pedagógicos (avô, avó, tio, tia, etc) que poderão ser contatados em caso de emergência. A escola não fornecerá informações pedagógicas e não liberará a saída dos alunos com outros responsáveis, sem autorização dos tutores, e a nenhuma pessoa que não esteja cadastrada no sistema como responsável pedagógico.

**Informações financeiras são disponibilizadas somente ao Contratante,** conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

## **30. INVESTIMENTOS EXTRAS:**

Não está incluso no plano de pagamento anual previsto em contrato os seguintes itens:

### **Custos Extras Obrigatórios:**

- Apostilas (aquisição obrigatória)
- Provas de Segunda Chamada (obrigatório para aqueles que faltarem avaliações);
- Dependência (obrigatório para aqueles que ficaram reprovados em até 02 disciplinas);
- 2ª via de acesso às plataformas, de carteirinha e/ou chaveiro de acesso à catraca, de materiais pedagógicos em casos de perda ou extravio;
- Livros Paradidáticos (serão cobrados nas avaliações);
- Materiais de uso individual e/ou materiais para trabalhos em grupo (Ao longo do ano letivo, os professores poderão pedir materiais específicos para aprendizagem da disciplina. A relação será divulgada via aplicativo da escola, conforme as determinações do professor);
- Indumentária para participação de projetos e eventos;
- Uniforme.
- Ingressos do Projeto Inspirar e Festa Junina, cuja participação do aluno compõe a nota bimestral. O estacionamento do evento é também um custo extra, opcional.

### **Custos Extras Opcionais:**

- Aulas de Recuperação;
- Aulas de Arte e Cultura;
- Projeto Matemática Zero;
- Projeto Turmas Olímpicas;
- Aulas de Campo/ Passeios;
- Orientação Vocacional / Testes Vocacionais
- Ingressos de eventos e estacionamento (festa junina, projeto inspirar, etc, cuja participação poderá influenciar na média bimestral);
- Formatura;
- Projetos Pré-Vestibular e Pré-Militar;
- Refeições e Lanches.

**IMPORTANTE: Ao longo do ano letivo a escola pode propor outros projetos e/ou eventos pedagógicos extracurriculares, com investimento a parte. As informações desses projetos serão divulgadas pelo aplicativo da escola ao longo do ano letivo.**

A divulgação de projetos, eventos, aulas e avaliações extras e todos os custos obrigatórios e opcionais serão divulgados via aplicativo de comunicação escolar com relação a valores, datas, forma de pagamento e todos devidos procedimentos.

**Caso o aluno participe de algum dos projetos, eventos e aulas extras tanto dos obrigatórios como dos opcionais sem o prévio pagamento, o valor do débito será incluído no plano de pagamento e as cobranças serão enviadas via e-mail ao contratante. A escola não pode impedir qualquer aluno de participar de nenhuma atividade ou projeto, a não ser que o responsável do aluno assim solicite via Aplicativo de Comunicação da escola com antecedência. Mediante a solicitação do responsável de não autorização de participação de algum projeto, evento ou aula extra e caso o aluno entre em sala de aula ou participe do evento, este aluno será retirado do local e o responsável comunicado. Caso o aluno insista, caberá à coordenação pedagógica a aplicação de medida disciplinar.**

### **31. PAGAMENTOS:**

Todos os boletos de mensalidades são entregues no ato da matrícula e devem ser pagos através dos mesmos dentro do vencimento. Pagamentos de mensalidades na secretaria da escola serão aceitos somente mediante autorização do setor financeiro. Em caso de pagamento de mensalidade fora do vencimento, poderá ser cobrado valor sem bolsa acrescido de multa e juros.

Mensalidades com mais de 90 dias de atraso de pagamento poderão ser enviadas ao setor jurídico da empresa, que dará entrada a todos os recursos cabíveis.

Pagamentos de atividades extras (descritos no tópico 23), poderão ser realizados de forma presencial na secretaria da escola ou de forma on-line através da Loja Virtual no site da escola.

O aluno que realizar qualquer tipo de aula, avaliação ou atividade extracurricular sem o prévio pagamento, terá o valor correspondente ao usufruído acrescido no plano de pagamento e o contratante visualizar as cobranças no Painel Colégio Nós. O pagamento do débito poderá ser feito pela Loja Virtual. A escola não pode impedir o aluno de participar de aulas, avaliações ou atividades extracurriculares.

Para pagamento por Pix, transferência ou TED direto para conta da escola (pagamento não realizado pela loja virtual da escola) é preciso a autorização do setor financeiro e o comprovante de pagamento deve ser enviado via aplicativo de comunicação escolar. Comprovantes enviados por WhatsApp e/ou e-mail, poderão não ser identificados e consequentemente a cobrança permanecerá em aberto, visto que não são nossos canais oficiais de comunicação.

O aluno que obtiver qualquer tipo de débito, seja de mensalidade, atividades extracurriculares, material, etc, independentemente do valor do débito, poderá ser impedido de renovar a matrícula.

### **32. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA:**

As renovações de matrícula se iniciam sempre no mês de setembro e pode ser feito de forma on-line (através de nosso aplicativo de comunicação) ou presencialmente na secretaria da escola. A renovação de matrícula será permitida aos contratantes que estiverem adimplentes de mensalidades e de todo e qualquer investimento extra (recuperação, segunda chamada, arte e cultura, projeto, etc.).

A bolsa do aluno será mantida para o ano letivo seguinte (salvo em casos excepcionais de inadimplência ou aplicação de 02 ou mais medidas disciplinares 02 ou 03 \*vide item 3 das Normas de Conduta). Caso o responsável opte pelo aluno realizar a prova de Bolsão para pleitear aumento de bolsa, a bolsa conquistada pelo aluno na prova será a aplicada em contrato, independentemente de ser maior ou menor que o ano letivo anterior.

### **33. CLÁUSULAS NORMAS DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

Ao assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Manual de Normas de Condutas e Convivência, o responsável se manifesta ciente e de acordo com todas as cláusulas contidas nesses documentos, assim como toda a Proposta Pedagógica da escola e do Regimento Interno (disponíveis no site da escola [www.colegionos.com](http://www.colegionos.com)). Em caso de discordância com quaisquer cláusulas orientamos que estes documentos não sejam assinados e por fim, a matrícula do aluno não seja efetivada.

Eu, \_\_\_\_\_

responsável pelo(a) aluno(a)

**Estou ciente e concordo com cada uma das normas citadas neste Manual de Normas e Condutas e me comprometo a cumprir e respeitar as normas do Colégio, assim como orientar o(a) aluno(a) a cumpri-las enquanto estiver matriculado nesta instituição.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Responsável Pedagógico e/ou Responsável pelo Contrato